DECRETO Nº 2.355 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.812 de 28 de novembro de 2013,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na fonte 01, conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de novembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Alcenir de Oliveira Azevedo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 01: RECURSOS GERAIS

VALOR ARRECADADO JAN A SET/13 (A)	TENDÊNCIA DA ARRECADAÇÃO 12 MESES (B)	PREVISÃO (C)	VALOR APURADO (B) – (C) = (D)
20.898.460,79	27.864.614,40	24.988.240,00	2.876.374,40
(-) Projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal			2.037.308,91
		Saldo Remanescente	**839.065,49**

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 2.355 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
2012.181220202.068	3.3.90.36-01	65.000,00
TOTAL		**65.000,00**